

**ATA DA 203ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**  
**CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29** - **NIRE: 35300365968**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 22 de abril de 2021, às 11h00. Excepcionalmente, houve a opção de participação na reunião por meio eletrônico, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020.

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Adailton Cesar da Costa Martins, Eduardo Marson Ferreira, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho, Nelson Antônio de Souza, Roberto Brás Matos Macedo e Thiago Rodrigues Liporaci, e, como convidado, o Superintendente Jurídico, Cristiano Bonfim da Cruz. Foram convidados a participarem, também, Superintendentes e Gerentes para apresentarem matérias relativas à suas unidades técnicas.

**III. MESA:** assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a Senhora Gilmara Brancalion para secretariar a reunião.

**IV. ORDEM DO DIA:** os Conselheiros reuniram-se para apreciar as seguintes matérias:

**1. Para análise e deliberação**

1.1. **Voto C.A. nº 026/2021** – Assinatura de Contrato Global de Derivativos com o Banco Santander S.A.;

1.2. **Voto C.A. nº 027/2021** - Operação de Financiamento com o *International Finance Corporation* (IFC) – Banco Santander.

**V. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração: considerando os pareceres técnicos das superintendências Jurídica (SUJUR), Financeira (SUFIN) Relações Instituições e de Mercado (SURIM) e Controle de Riscos, Compliance e Normas (SURIC), **(1) analisaram e aprovaram por unanimidade: (1.1) Voto C.A. nº 026/2021** – Assinatura de Contrato Global de Derivativos com o Banco Santander S.A., que define os princípios da negociação bilateral, contendo as cláusulas que irão balizar as negociações de derivativos entre as partes, incluindo a forma de negociação, a compensação de valores, os eventos de inadimplência, dentre outras. **(1.2) Voto C.A. nº 027/2021** - Operação de Financiamento com o *International Finance Corporation* (IFC) – Banco Santander, conforme minuta de contrato nas seguintes condições, em resumo: (...) **TEXTO SOB SIGILO (...)**

O Conselheiro Adailton observou que, sendo uma operação *swap*, logo uma troca futura de riscos e fluxos de caixa, onde as partes assumem obrigações recíprocas, haverá alocações de risco de crédito de contraparte tanto de Desenvolve SP para Santander como de Santander para Desenvolve SP. Importante nossas unidades técnicas verificarem essa alocação no Santander para calcular impacto em futuras captações ou abertura de novos *players*. Também recomendou a avaliação das taxas dos ativos a serem aplicadas nas operações associadas a essa captação de recursos. O Conselheiro Jorge solicitou para a próxima reunião uma apresentação sobre o plano de desembolso dos recursos ora contratados. As minutas de contratos e as manifestações técnicas das unidades estão anexas aos respectivos votos.

**VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim ....., Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

JORGE LUIZ AVILA DA SILVA

Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS  
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA  
Conselheiro

JERÔNIMO ANTUNES  
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN  
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO  
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA  
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO  
Conselheiro

THIAGO RODRIGUES LIPORACI  
Conselheiro